# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO SUL

**DECRETO MUNICIPAL N.º 3575, DE 21 DE JULHO DE 2014.**

## “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO,** Prefeito Municipal de Formosa do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal e art. 4º, Inciso I da Lei Municipal N.º 605, de 20 de dezembro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a Suplementar Dotações Orçamentárias do Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Formosa do Sul, num montante de R$ 107.000,00 (cento e sete mil reais).

04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

04.01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

04.01.12 - EDUCAÇÃO

04.01.12.361- ENSINO FUNDAMENTAL

04.01.12.361.0005- EDUCAÇÃO PARA TODOS

04.01.12.365.0005.1.011000- AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS/EDUCAÇÃO

**4.4.90.00.0000 Aplicações Diretas**

**Desp.41–Fonte- 101 Receitas de Impostos e de Transferências R$ ...........107.000,00**

**Art. 2º** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar de que trata o artigo 1.º deste decreto, correrão por conta do Excesso de Arrecadação.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Formosa do Sul, em 21 de julho de 2014.

**JORGE ANTONIO COMUNELLO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM DATA SUPRA.**